



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2023

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 801/2023

Conselho

**“Dispõe sobre a nova composição da mesa Diretora do
Estadual de Assistência Social de Minas Gerais –
CEAS/MG”**

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, pelo Art. 13 da Lei Estadual nº 12.262/96, de 23 de julho de 1996, pelo seu Regimento Interno e considerando a deliberação da sua 284ª Plenária Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, ocorrida no dia 19 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a aprovação da nova composição da Mesa Diretora do CEAS/MG, eleita na 284ª Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, no dia 19 de maio de 2023, sendo:

I - Vice-Presidente Elder Carlos Gabrich Júnior, representante governamental pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE em substituição à Mariana de Resende Franco, representante governamental pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE

Art.2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Arlete Alves de Almeida

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, Usuário Externo, em 01/06/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **66928046** e o código CRC **5B0C513A**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 66928046